



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos  
OFICIAL

Bel. Norci Maria dos Santos  
SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

Suzana Samara Santos Oliveira  
SUBSTITUTA

**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia conferida com o original, e mim apresentado. Dou fé  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

**AUTENTICAÇÃO**  
0862 A H 014 6032

**- 1 AGO 2017**

Soraia Silvana Santos Lima  
Substituta Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto  
do Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Suelan Diniz Santos  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. n.º

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

43

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.N.º

MATRICULA N.º	<b>3442</b>	DATA	17 de maio de 1977.
<p>IMÓVEL: URBANO, constituído de lote de terreno nº 03 (três), da quadra nº 16 (dezesseis), c/ a área de 300 ms2. (trezentos metros quadrados), medindo 10,00 x 30,00 mts., situado no "Bairro das Nações" digo, das Exposições, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote nº 02 (dois), pela esquerda com o lote 04 e 05 e parte do lote 06 e fundo com o lote nº 09 (nove), situado a rua Raimundo Correa, nesta cidade.</p> <p>PROPRIETÁRIO: Maria da Conceição Costa, brasileira, viúva, doméstica, CPF- 011 685 256, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p>Reg. Ant.: nº B1-2384, Lvº 2-I, fls. 173.</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>R1-3442, em 17 de maio de 1977. Protoc. 4.929.</p> <p>TRANSMITENTE: Maria da Conceição Costa, brasileira, viúva, doméstica, CPF- 011 685 256, residente e domiciliada nesta cidade. ADQUIRENTE: Terezinha Santos Silva, brasileira, casada, cabeleireira, residente nesta cidade, a rua Goiás 514, CPF- 070 560 446. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: - CR\$3.000,00 real e CR\$10.000,00 valor fiscal S/ condições. Público pelo Ta. Subst. do 1º Ofício desta comarca, E.B.L., em 25 de março de 1977, as fls. 099, do Lvº 121.</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>R.2-3.442, em 03 de Fevereiro de 1983. Protoc. 34.505</p> <p>TRANSMITENTES: Terezinha Santos Silva, cabeleireira, casada, e seu esposo Sr. Francisco Boas Borté da Silva, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 070.560.446-, brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: Ricardo Moreira da Fonseca, brasileiro solteiro, maior, técnico em agro-pecuária, inscrito no CPF sob o nº 363.413.986-20, residente a rua Minas Gerais, 899, aptº 404, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R.1-acima, que tem a seguinte inscrição imobiliária no CIM: Lote de nº 47, da quadra 118, zona 07, sub-lote 000. VALOR REAL: R\$ 100.000,00 e VALOR FISCAL de R\$ 180.000,00. S/ condições. Público pelo Tabelião do 1º Ofício, E.B.L., desta comarca, em data de 11.01.1983, Lvº 181, fls. 70. DCS. A sub-Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>R.3-3.442, em 24 de Novembro de 2004. Protoc. 189.389.</p> <p>TRANSMITENTE: Ricardo Moreira da Fonseca, brasileiro, solteiro, maior, técnico em agropecuária, inscrito no CPF/MF nº 363.413.986-20, residente na rua Minas Gerais, 899/404, centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: 1º) Juliano Gontijo Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 005.130.826/62 e portador da C.I nº M-4.420.821 SSP/MG, residentes na Av. Flora, 500, bairro Vila Romana, nesta cidade; 2º) Fabiano Gontijo Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 005.165.716-30, portador da C.I nº M-4.420.446 SSP/MG, residente na rua João Bosto Sobrinho, 291/302, bairro Santa Tereza, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$7.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. OBS: A certidão negativa de Débitos estaduais do vendedor não foi apresentada em virtude da liminar na ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.000.04.410.449-5/000-Uberlândia-MG, com suspensão do artigo 32 da Lei Estadual 14.699/2003, por declaração do outorgado, conf. consta na escritura ora registrada. Emitida DOI conf. IN SRF 090/85. Público pela oficial e tabelião EAFM do Serviço Registral e Notarial de São Gonçalo do Pará, comarca de Pará de Minas, em data de 29.09.04 Lvº 98-N, fls. 193. EM TEMPO: Imóvel situado na rua Gustavo Corção nº 1341, bairro São Judas Tadeu, ex bairro das Exposições. FFO. O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>AV.4-3442 em 27 de novembro de 2009. Protoc. 247976</p> <p>Procede-se a esta averbação, a requerimento de JULIANO GONTIJO FONSECA, datado de 08/10/2009, nos termos da certidão nº 876/2009 fornecida pela Diretoria de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 10/06/2009, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 28/03/2009, em nome de JULIANO GONTIJO FONSECA e FABIANO GONTIJO FONSECA, uma casa residencial nº 1341, com área construída de 196,05m², conforme projeto aprovado sob o registro 6991/09, habite-se nº 29102, sendo o valor venal atual de R\$45.452,23, imóvel situado na Gustavo Corção, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: zona 07, quadra 118, lote 047, sub-lote 000 do Cadastro Técnico Municipal. CND do INSS, fornecida pela Previdência Social em 04/09/2009, com validade até 03-03-2010, nº 163712009-11023020, CEI 51.201.83269/60, com a área residencial de obra nova de 196,05m². Dou fé. PKF. O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>			
<p>R.05-3.442, em 28 de Janeiro de 2.010. Protoc. 251.773.</p> <p>DEVEDORES FIDUCIANTES: - FABIANO GONTIJO FONSECA, CPF/MF 005.165.716-30, RG M-4421446, brasileiro, casado, empresário, Agência: 508/Dig. 8. Nome da Agência: AG. DIVINÓPOLIS-CENTRO, Conta-Corrente: 83.581/Dig.: 1. AVALISTA: - ALESSANDRA RIOS DE MELLO, CPF/MF 037.179.436-69, RG 10365011, empresária, casada, brasileira, com endereço na Rua Campos Sales, nº 126, Centro, nesta cidade, CEP 35.500-400. TERCEIROS GARANTIDORES: - JULIANO GONTIJO FONSECA, CPF/MF: 005.130.826-62, RG 4420821, empresário e sua esposa AMANDA ALVES GONTIJO, CPF/MF 027.281.706-13, RG 12627, empresária, ambos brasileiros, com endereço na Avenida Flora, nº 500, Bairro Vila</p>			

EMBRANCO

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2.....

Romana, nesta cidade, CEP 35500-405. CREDOR:-BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com endereço e sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo/SP. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula e todos os melhoramentos, acessões, partilhas e benfeitorias existentes e que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da operação ora registrada, pelo valor de R\$300.000,00. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR DO CRÉDITO:R\$200.000,00. PRAZO DA OPERAÇÃO: 12 MESES. DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 21/01/2010. ENCARGOS PÓS-FIXADOS:Parâmetro de reajuste:CDI. Percentual do Parâmetro:100%. Periodicidade de Flutuação: DIÁRIO. Taxa de Juros: 0,90% a.m./Taxa de Juros:11,35%a.a.. A Emitente declara opção ao regime de Pós-Fixação. Period. Capitalização:Diária. Valor do IOF: 2.902,91/Valor da(s) Tarifa (s):0,00. Quantidade Parcela:12. Valor da Parcelas: 18.253,33. PAGAMENTO DO VALOR FINANCIADO:-FLUXO INFORMADO: N°01- DATA VENCIMENTO: 22/04/2010. VALOR= 18.253,33.

N°02- DATA VENCIMENTO: 21/05/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°03- DATA VENCIMENTO: 21/06/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°04- DATA VENCIMENTO: 21/07/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°05- DATA VENCIMENTO: 23/08/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°06- DATA VENCIMENTO: 21/09/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°07- DATA VENCIMENTO: 21/10/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°08- DATA VENCIMENTO: 22/11/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°09- DATA VENCIMENTO: 21/12/2010.	VALOR=	18.253,33.
N°10- DATA VENCIMENTO: 21/01/2011.	VALOR=	18.253,33.
N°11- DATA VENCIMENTO: 21/02/2011.	VALOR=	18.253,33.
N°12- DATA VENCIMENTO: 21/03/2011.	VALOR=	18.253,33.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL N°237/ 0508/21012010-1, EMITIDA EM 21/01/2010 -NO VALOR DE R\$200.000,00, COM VENCIMENTO EM 21/03/2011. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL N°237/0508/21012010-1, EMITIDA EM 21/01/2010 -NO VALOR DE R\$200.000,00, COM VENCIMENTO EM 21/03/2011. Fica eleito o foro da Comarca do domicílio do devedor. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-São as constantes do registro nº8.010, Lvº3-Aux.AB, fls.044 à 046º, as quais completam e integram este registro. HRA.....  
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.6-3.442, em 16 de maio de 2011. Protoc.272.973  
Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia Hipotecária fornecido pelo BANCO BRADESCO S.A., na pessoa de Luis Claudio Toldo e Sandra M.Rocha Moraes, datado de 25/04/2011, através do qual autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº05-desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida pelo devedor. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$28,58, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$8,90, TOTAL:R\$37,48. BHQ.O Oficial: *[Assinatura]*

R.07-3.442, em 16 de setembro de 2011. Protoc.278.318.  
TRANSMITENTES:-JULIANO GONTIJO FONSECA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1973, engenheiro civil, inscrito no CPF 005.130.826-62, portador da CNH 01920398615, expedida por DETRAN/MG., em 04/09/2006 e sua esposa AMANDA ALVES GONTIJO, brasileira, nascida em 11/03/1976, farmacêutica, inscrita no CPF 027.981.706-13, portadora da CNH 01045230963, expedida por DETRAN/MG., em 03/03/2010; residentes e domiciliados na Avenida Flora, nº500, Vila Romana, nesta cidade; -FABIANO GONTIJO FONSECA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1973, engenheiro civil, inscrito no CPF 005.165.716-30, portador da CNH 01294113590, expedida por DETRAN/MG., em 11/06/2010 e sua esposa ALESSANDRA RIOS DE MELLO GONTIJO, brasileira, nascida em 21/07/1977, fisioterapeuta, inscrita no CPF 037.179.436-69, portadora da CI RG 10365011, expedida por SSP/MG., em 11/02/2008, residentes e domiciliados na Avenida Flora, nº510, Vila Romana, nesta cidade. ADQUIRENTES:-LUIZ CÉSAR MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1966, engenheiro, inscrito no CPF 593.719.006-87, portador da CNH 02722519079, expedida por ETRAN/MG., em 12/05/2009 e sua esposa IZAMARA GONTIJO DA FONSECA MOREIRA, brasileira, nascida em 11/11/1967, do lar, inscrita no CPF 698.008.046-68, portadora da CI RG M-4547952, expedida por SSP/MG., em 03/03/1994, residentes e domiciliados na Rua Gustavo Corção, nº1341, São Judas Tadeu, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$320.000,00- sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo:-Recursos próprios:-R\$32.000,00; -Recursos da conta vinculada de FGTS:-R\$0,00; -Financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir:-R\$288.000,00. O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no:

CONTINUA NA FICHA Nº02.....

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado. De **Oscar Paes de Almeida Filho** OFICIAL Delegado  
- 1 AGO. 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Sítio da Sede de Ribeirão Preto (Sítio) Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev.

Pagos por verba Valor aut. R\$ 121,467  
0862A H0145033

EMBRANCO

instrumento ora registrado. Foi recolhido o ITBI no Banco Itaú, em data de 10/08/2011 sobre a avaliação fiscal de R\$320.000,00- no valor de R\$2.080,00- conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório.

**GRAVAME:-**Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei Federal 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e conforme Instrução Normativa 192/90, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, os quais se encontram apensados ao processo. Não foi exigida a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000, requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia/MG., datada de 28/06/2008, publicada em 01/07/2004. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, nº155551310553, datado de 05/08/2011, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. EMOLUMENTOS:R\$578,44. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$320,48. TOTAL=R\$898,92. HRA. O OFICIAL:** *Luiz*

R.08-3.442, em 16 de setembro de 2011. Protoc. 278.318.

**DEVEDORES FIDUCIANTES:-**LUIS CÉSAR MOREIRA e sua esposa IZAMARA GONTIJO DA FONSECA MOREIRA, mencionados e qualificados no R.07-desta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:-** Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por EDUARDO ALVIM PEREIRA, Matr.:061.401-5, Gerente de Atendimento, doravante designada CEF. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) devedor(es) fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculada ao negócio ora registrado. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-R\$360.000,00. ORIGEM**

continua no verso ...



EMBRANCO

DOS RECURSOS: SBPE. NORMA REGULAMENTADORA: HH.125.68-02/08/2011-SUHAB/GECRI. VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: -R\$288.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: -R\$360.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES: DE CARÊNCIA: 0/DE AMORTIZAÇÃO: 360. TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 10,0262/EFETIVA: 10,5000. ENCARGO INICIAL TOTAL: -R\$3.355,91 VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/09/2011. REAJUSTE DOS ENCARGOS: -DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: -Débito em Conta Corrente. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: -De acordo com a Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos, do contrato ora registrado. O(s) devedor(es) declara(m)-se ciente(s) dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total-CET, para a operação de financiamento ora registrado, bem como da taxa percentual anual com valores em sua forma nominal, demonstrados em planilha devidamente arquivada na CAIXA, de cujo teor o(s) devedor(es) previamente tomou(aram) conhecimento, aceitou(aram) e anuiu(ram), nos termos do que determina a Resolução BACEN, nº3.517, de 06 de dezembro de 2007, que produziu seus efeitos a partir de 03 de março de 2.008. FORO: -As partes elegem o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato ora registrado, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, Nº155551310553, datado de 05/08/2011, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. Emolumentos=R\$638,78. Fundo Judiciário=R\$339,44. TOTAL=R\$978,22. HRA.....  
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.09-3.442, em 18 de junho de 2.014. Protocolo nº 326673, datado de 5 de junho de 2.014 de 2.014.  
Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento

continua na próx.ficha...

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, e mim apresentado.  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
- 1 A60. 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto) - SP  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão

Sellos Pagos por verba Valor aut R\$  
0862AHO145035  
AUTENTICAÇÃO

EMBRANCO



Particular com Eficácia de Escritura Pública- Leis n/s4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia- Lei nº9.514/97, contrato nº073490230000285, datado de 13/05/2014, celebrado entre: **-OS VENDEDORES:-LUIS CESAR MOREIRA e sua mulher IZAHARA GONTIJO DA FONSECA MOREIRA**, mencionados e qualificados no R.10 a seguir; **-OS COMPRADORES/DEVEDORES:-JULIANO GONTIJO FONSECA e sua mulher ANANDA ALVES GONTIJO**, mencionados e qualificados no R.10 e R.11 a seguir; **-O CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, mencionado e qualificado no R.10-a seguir; e **A INTERVENIENTE QUITANTE:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por **PATRICIA RODRIGUES TORRES**, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº M-12.245.437 SSP/MG, inscrita no CPF/MG sob o nº013.345.886-51, conforme procuração lavrada às folhas 165 e 166, do Livro 2878, em 02/06/2011 do Cartório de 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 168, do Livro 074, em 21/09/2012 no Tabelionato de notas de Santo Antônio dos Campos, comarca de Divinópolis, designado apenas INTERVENIENTE QUITANTE, conforme consta no contrato ora registrado, **através do qual autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o nº07-desta matrícula**, nos termos do Item 23-CANCELAMENTO DE ÔNUS:O INTERVENIENTE QUITANTE recebe a importância de R\$73.928,66( setenta e três, novecentos e vinte e oito mil e sessenta e seis

continua no verso ...

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.  
 Oscar Paes de Almeida Filho  
 OFICIAL Delegado

1 AGO 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Ofício da Sede de Ribeirão Preto, SP  
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Ofic. Sub  
 Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. A

Pagos por verba Valor aut R\$

0862A H0145036

EMBRANCO

centavos) na forma de Transferência Eletrônica Disponível- TED -Cheque administrativo, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores, perante a INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, a INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação a vendedora. Dou fé.  
BMRSG - AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS: R\$32,61. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$10,76. RECOMPE: R\$1,96. TOTAL: R\$45,33. BMRSG - O OFICIAL

R.10-3.442, em 18 DE ABRIL DE 2014. Protocolo nº 323.397, datado de 25 de março de 2.014.

**TRANSMITENTES: LUIS CESAR MOREIRA**, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher **IZAMARA GONTIJO DA FONSECA MOREIRA**, brasileira, do lar, casados em 15/12/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nºs 3.084.042 SSP/MG e M-4.547.952 SSP/MG, inscritos no CPF/MF sob os nºs 593.719.006-87 e 698.008.046-68, residentes e domiciliados na cidade de Divinópolis, na Rua Rio de Janeiro, nº603, Apto 401, Centro, designado(s) apenas **VENDEDOR**; **ADQUIRENTES: JULIANO GONTIJO FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher **ANANDA ALVES GONTIJO**, brasileira, farmacêutica, casados em 27/01/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nºs 4420821 SSP/MG e MG 8-037.799 -PC/MG, inscritos no CPF/MF sob os nºs 005.130.826-62 e 027.981.706-13, residentes e domiciliados na cidade de Divinópolis/MG, na Avenida Flora, nº500, Bairro Vila Romana, designadas apenas **COMPRADOR**. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$545.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:-**  
a) Recursos próprios: R\$109.000,00; -b) Recursos do FGTS: R\$0,00; e c) Recursos do Financiamento abaixo registrado: -R\$436.000,00. Foi recolhido o ITBI no SICOOB, em data de 28/05/2014 sobre a avaliação fiscal de R\$545.000,00-no valor de R\$4.360,00-conforme  
continua na próx.ficha ...

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado  
- 1 AGO. 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituta  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente

Selos Pagos por verba Valor aut R\$  
0862A H0145037  
AUTENTICAÇÃO

EMBRANCO

compro-vante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. **GRAVAME:-Alienação Fiduciária**, conforme registro a seguir. Foram apresentadas as certidões de fietos ajuizados em nome dos vendedores, nos termos da lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto Lei 93.240/86 e Instrução Normativa 192/90 sendo que as mesmas encontram-se arquivadas junto ao credor conforme consta na escritura ora registrada. As partes identificadas no contrato ora registrado declaram que foram cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 642-A da CLT, conforme consta na escritura ora registrada. Não foi exigida certidão negativa da Fazenda Estadual, tendo em vista a suspensão da exigência através da Liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº10000.04.410.449-5/000 requerida pelo Prefeito Municipal de Uberlândia-MG, datada de 28/06/2004, publicada em 01/07/2004. **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA- LEIS nºs4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA-LEI nº9.514/97 CONTRATO Nº073490230000285**, datado de 13/05/2014, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. **AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS: R\$1429,61. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1001,28. RECOMPE: R\$85,77. TOTAL: R\$2516,66. BMRSG - OFICIAL** *[assinatura]*

R.11-3442, em 18 de junho de 2.014. Protoc.326.673, datado de 05 de junho de 2.014.

**DEVEDORES/FIDUCIANTES: JULIANO GONTIJO FONSECA**, e sua esposa **ANANDA ALVES GONTIJO**, mencionados e qualificados no R-10 desta matrícula. **CREDOR:-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs2035 e 2041, São Paulo/SP., CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema

continua no verso ...

**AUTENTICAÇÃO:** Esta cópia c...  
o original, a mim apresentad...  
Oscar Paes de Almeida F...  
OFICIAL Delegado

**- 1 AGO. 2017**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto - SP  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituta  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Esc. Av. Alf...

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

Notário Público  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

0862A H0146038

EMBRANCO

Financeiro da habitação, representado por **MÁRCIO MAIA DE OLIVEIRA**, Gerente Geral-434958 e **IZABEL MARTINS DO CARMO**-Gerente de Atendimento-43437043. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: -R\$545.000,00. TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$1.490,00. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$436.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de juros anual 8,60%; Taxa de nominal juros anual: 8,27%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,68%. Taxa nominal de juros mensal: 0,68%. Prazo de amortização: 420 meses. Atualização: MENSAL; Data de vencimento da Primeira Prestação: 13/06/2014; Custo Efetivo Total-CET (anual) 9,32%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 13/05/2049; Imposto de Operações Financeiras-IOF: R\$0,00; Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e tarifa de Serviços Administrativos (TSA)): Não. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$4.238,56. ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: -De acordo com o item 7 e seu parágrafo, do contrato ora registrado. FORO: -As partes elegem o foro da situação dos imóveis. Aditam-se a este registro, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado, as quais completam e integram este registro. INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA- LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA- LEI nº 9.514/97 -CONTRATO Nº 073490230000285, datado de 13/05/2014, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. ARQUIVAMENTOS (13) EMOLUMENTOS: R\$57,20. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$18,98. RECOMPE: R\$3,38. TOTAL: R\$79,56. REGISTRO/INDICAÇÃO EMOLUMENTOS: R\$1440,65. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1004,91. RECOMPE: R\$86,43. TOTAL:****

continua na próx. ficha ...

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia corresponde ao original, a mim apresentado por Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado

- 1 AGO. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas nº 1 Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oliveira  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Estevão

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$

0862AH0145039

EMBRANCO



R\$2531,99. BMRSG - O Oficial *PA*

Av.12-3442, em 27 de dezembro de 2016. Protoc.370932, datado de 26 de dezembro de 2.016.

Procede-se a esta averbação ex-offício, a fim de constar do AV.9 desta matrícula, que o cancelamento ali averbado, refere-se corretamente à alienação fiduciária registrada sob o R.8 desta matrícula, conforme consta do contrato devidamente arquivado neste cartório e não como constou por engano. Dou fé. IAP. O Oficial *PA*

R.13-3442, em 18 DE ABRIL DE 2017. Protoc.375352, datado de 07/04/2017.

**TRANSMITENTES:-**JULIANO GONTIJO FONSECA, engenheiro civil, inscrito no CPF:005.130.826-62, CI:M-4.420.821-SSP/MG, e sua esposa AMANDA ALVES GONTIJO, farmacêutica, inscrita no CPF:027.981.706-13, CI:MG-8.037.799-PC/MG, casado@s desde 27/01/2000, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento emitida aos 30/01/2017 pelo cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula nº.0565800155 2000 2 00104 119 0013302 49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Flora, nº.500, Bairro Vila Romana, nesta cidade. **ADQUIRENTE:-**BANCO SANTANDER(BRASIL) SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Presidente Juscelino Kubtscheck, nº.2041 e 2.235, bloco A, Bairro Vila Olimpia, conforme Estatuto Social, datada de 07/02/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP-JUCESP, aos 07/05/2015, sob o nº.197.010/15-5, NIRE 35300332067 e certidão Simplificada Digital datada de 03/03/2017 expedida pela JUCESP, representada pela procuradora substabelecida LEYLA MOREIRA ROCHA CASAGRANDE, brasileira, casada,

continua no verso ...

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

- 1 AGO. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Simsi.  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escriv. n.



EMBRANCO

advogada, inscrita no CPF:961. 125.815-15, inscrita na OAB/MG sob o nº.104.270, com endereço profissional estabelecido na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Antônio Diederichsen Nº 400 7º Andar, Bairro Jardim América, conforme substabelecimento de Procuração, lavrado aos 30/05/2016, no 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro 3.646, fls.355, conforme consta na escritura ora registrada. **DAÇÃO** em pagamento dos imóveis constante da presente matrícula, pelo valor de R\$430.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. Público pelo escrevente MJS, do Cartório do 9º Ofício de Notas, da comarca de Belo Horizonte-MG, em data de 16/03/2017, Lvº.2252, fls.01/02. **ARQUIVAMENTOS(2) EMOLUMENTOS: R\$10,84. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$3,60. RECOMPE:R\$0,64. TOTAL:R\$15,08. REGISTRO EMOLUMENTOS:R\$1.761,89. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$1.234,01. RECOMPE:R\$105,71. TOTAL: R\$3.101,61. BHQ. O Oficial**

AV.14-3442 em 10 DE ABRIL DE 2017. Protoc.375.351, datado de 07/04/2017.

Procede-se a esta averbação, a requerimento Banco Santander(Brasil)SA, datado de 27/03/2017, na pessoa do procurador Rubens Zampieri Filardi-OAB/SP 212.835, conforme certidão de procuração e substabelecimento cópia xerox, arquivada neste cartório, através do qual autoriza o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o nº.11 desta matrícula.** Dou fé. **ARQUIVAMENTOS(6) EMOLUMENTOS: R\$32,52. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$10,80. RECOMPE:R\$1,92. TOTAL: R\$45,24. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$40,20. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$13,26. RECOMPE:R\$2,41. TOTAL:R\$55,87. BHQ. O Oficial**

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Data do ato: Vide Selo.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Divinópolis - Minas Gerais

**Selo Eletrônico Nº BNM61263  
Cód. Seg.: 2759.8094.5357.4778**

Pedido Certidão Nº 17/15475 - criado em 28/07/2017

Qtde de Atos Praticados: 001 - Data: 31/07/2017

Emol.: R\$ 17,05 TFJ: R\$ 6,02 Total: R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EMBRANCO